

PROJUDI - Processo: 0006163-49.2022.8.16.0116 - Ref. mov. 1.1 - Assinado digitalmente por Leticia Zetola Portes:9938
01/06/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL. Arq: Carta Precatória



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
2ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Cândido de Abreu, 535 - 2º Andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906

Autos nº. 0006914-95.2019.8.16.0001

Processo: 0006914-95.2019.8.16.0001
Classe Processual: Procedimento Comum Cível
Assunto Principal: Pagamento
Valor da Causa: R\$7.669,06
Autor(s): • Mário Gura (RG: 6682847 SSP/PR e CPF/CNPJ: 094.636.079-00)
Réu(s): • ELZA JOANA SIMIONI CAVALCANTI (CPF/CNPJ: 830.755.009-25)

CARTA PRECATÓRIA
(Itinerante nos termos do artigo 262 do CPC)
JUSTIÇA GRATUITA

Deprecado: JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MATINHOS/PR
Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA-PR

Prazo de cumprimento: 30 dias

F A Z S A B E R a Vossa Excelência que por este Juízo e Cartório tramitam os autos acima referidos, dos quais se extraiu a presente, para que aí se proceda os **ATOS EXPROPRIATÓRIOS** do seguinte bem, " Imóvel objeto da matrícula n.º 3.041 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matinhos/PR", lavrando-se de tudo o competente AUTO CIRCUNSTANCIADO.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é **<https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>**. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). A autenticidade deste documento pode ser consultada no mesmo endereço eletrônico.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Curitiba/PR. Aos 1 de junho de 2022. Eu,_(*Rodrigo Fontoura Drescher*[Assinado Digitalmente]), que a digitei e subscrevi.

Curitiba, 01 de junho de 2022.

Leticia Zétola Portes
Juíza de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.J8HA.PZKAQ.G.JB.J9.37B7D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JLNY.CB9GU.SGQCK.E28M3

AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS DE PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL

PROCESSO Nº 0006914-95.2019.8.16.0001

EXEQUENTE: MARIO GURA

EXECUTADO: ELZA JOANA SIMIONI CAVALCANTI

Aos três de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, em cumprimento a respeitável Carta Precatória n.º 0006163-49.2022.8.16.0116, oriunda da 2º Vara Cível de Curitiba/Pr, extraída do processo de número acima mencionado, eu Oficial de Justiça Avaliador, passei a proceder a AVALIAÇÃO do bem abaixo descrito, observando as formalidades legais:

DESCRIMINAÇÃO DO IMÓVEL

APARTAMENTO n.º 36, localizado no 3º pavimento do Edifício Saint'Antoine, com área privativa de 136,71 m², área de uso comum 26,90 m², dando a área correspondente de 163,61 m²; e mais a área de uso comum no estacionamento 27,62 m², perfazendo em uma área total de 191,23 m²., situado na Rua Itaporã, n.º 67, Centro, neste município e Comarca de Matinhos/Pr, com as medidas e confrontações constantes da matrícula n. 3.041 do Cartório de Registro de Imóveis de Guaratuba/Pr.

CONCLUSÃO FINAL

Em razão do acima exposto, AVALIO o imóvel conforme valor de mercado imobiliário da região e dados obtidos no local em R\$ 630.000,00 (Seiscentos e trinta mil reais), nas condições que se encontram no dia de hoje.

Esclareço que para proceder a referida avaliação, foram utilizados métodos comparativos com análises de opiniões diretas, imobiliárias, corretores de imóveis locais e sites de vendas, considerando o valor de mercado praticado atualmente naquela região.

E para constar, lavrei o presente AUTO, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por mim Oficial de Justiça.

WASHINGTON LUIZ MELLO GUIMARÃES

Oficial de Justiça Avaliador

